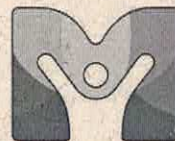




SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Folha nº 18
Processo nº 8828/17
Rubrica *du*
Prefeitura de
Mauá
UM NOVO TEMPO!

RESOLUÇÃO SE N.º 07 de 11 de setembro de 2017.

O Secretário de Educação do Município de Mauá, no uso de suas atribuições legais, face ao que lhe é conferido pela alínea b, inciso I do Artigo 4º do Decreto Municipal nº 6.417, de 25 de março de 2003, homologa a Indicação CME/Mauá nº 02 de 31 de agosto de 2017 e Deliberação CME/Mauá nº 02 de 31 de agosto de 2017, que dispõe sobre a qualificação necessária dos docentes para ministrarem aulas nas disciplinas do currículo da Educação Básica no Sistema Municipal de Educação de Mauá.

Mauá, 11 de setembro de 2017.

Fernando Coppola
Secretário de Educação